



**PORTARIA Nº 4.781/2024**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO, CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, TENDO COMO OBJETIVO A APLICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO GEORREFERENCIAMENTO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando a necessidade de avaliação do projeto básico elaborado pela IPPDSUFV,

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar membros para constituir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Georreferenciamento do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM do Município de Alegre/ES, na forma a seguir:

- **Flávia Viana de Souza Beraldo** - Superintendente de Tributação
- **João Batista Pereira Azevedo** - Diretor de Cadastro Imobiliário
- **Kátia Galon** - Arquiteta
- **Marcos Paulo de Oliveira** - Engenheiro Ambiental

**Art. 2º** - Compete a Comissão, além de outros encargos que lhe forem atribuídos pela autoridade que a constituiu:

I - Identificar previamente os fiscais do futuro contrato, visto que o objeto da contratação é consideravelmente peculiar.

II - Executar a fiscalização do contrato, a fiscalização técnica, fiscalização administrativa e gerenciamento global da contratação.

**Art. 3º** - Fica a Comissão autorizada a solicitar e/ou requisitar em qualquer Secretaria, apoio logístico e técnico, para suprir as necessidades.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam-se as disposições em contrário em especial a **Portaria 4.660/2023**.

Alegre - ES, 26 de junho de 2024.

**NEMROD EMERICK - NIRRO**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração